



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

NOTA TÉCNICA Nº 355/2025 - SEI/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.003185/2025-21

INTERESSADO: GAB/ASCOM

1. ASSUNTO

1.1. Demanda de patrocínio a 20ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística, a ser realizada entre os dias 26 e 27 de novembro de 2025, em Fortaleza (CE).

2. INTRODUÇÃO

2.1. A análise a seguir trata sobre a solicitação de patrocínio a a 20ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística, representada com exclusividade pela Prática Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 01.693.006/0001-54 (SEI 0838549).

2.2. A Ascom é a unidade administrativa da Sudene com atribuição de gerir as ações de comunicação de que trata o art. 4º do Decreto nº 6.555, de 2008.

2.3. O Plano de Comunicação da Sudene 2025 apresenta como objetivo geral o fortalecimento de sua marca junto ao seu público de interesse. E, entre os objetivos específicos, cita a reestruturação da presença de mercado da Sudene e os seus atributos de marca como uma das prioridades.

3. REFERÊNCIAS

3.1. A presente análise de demanda de patrocínio adota como referências:

3.1.1. Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 (e suas alterações posteriores), que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

3.1.2. Instrução Normativa SG/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019;

3.1.3. Plano de Comunicação da Sudene 2025 (0746303);

3.1.4. Plano de Patrocínio Anual (SEI 0747225).

4. ANÁLISE

4.1. A EXPOLOG – Feira Internacional de Logística, segundo os organizadores, surgiu da necessidade de discutir e buscar alternativas para reduzir custos logísticos e para a troca de experiências e network entre os principais nomes do setor. É um encontro representativo para o Nordeste de empresários e empreendedores de setor Logístico, está entre os mais renomados eventos de logística do Brasil e tem representatividade internacional. O evento deste ano está em sua 20ª Edição, de forma ininterrupta.

4.2. A feira terá como tema “Logística em tempos de transformação” e visa contribuir para a disseminação do potencial e necessidade da Logística nos dias atuais. Busca proporcionar aos participantes a interação com empreendedores apresentando soluções para o setor, com uma ampla oportunidade de realização de negócios. É o ambiente para produtos e serviços voltados para a logística e multimodalidade, onde se reúnem aos mais importantes players do setor, com o firme propósito de construir um intercâmbio negocial permanente.

- 4.3. O evento será realizado em uma área de mais de 13.500 m², no Centro de Eventos do Ceará, localizado em Fortaleza. Além da feira, serão realizados debates sobre temas relevantes para a melhoria dos modais logísticos, de armazenagem e comércio exterior do país, fortalecendo a cadeia logística do País e reforçando as relações internacionais.
- 4.4. Estima-se a participação acima de 10 mil participantes, sendo investidores no futuro da logística, players dos setores de logística, operadores portuários, Companhias Docas, Portos e Terminais, autoridades no setor, comércio exterior, startups de logística, executivos de empresas industriais, empresas exportadoras e importadoras, empresas de tancagem, aduaneiras, agências marítimas, armadores, hidroviários, construtores, operadores de logística, seguradoras, equipamentos e tecnologias, imprensa, micro e pequenos empresários, alunos e pesquisadores, bem como Instituições do setor nas esferas federal, estadual e municipal, em sua maioria atuantes no Setor Logístico do Brasil.
- 4.5. Considerando que, entre as diretrizes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), está a dimensão econômica e que, nela, está inserido o fortalecimento da infraestrutura logística da área de atuação da SUDENE. E que a superação do quadro deficitário da oferta de infraestrutura econômica e acompanhar os avanços tecnológicos mundiais nas comunicações e na logística fazem parte de um programa do referido instrumento de planejamento.
- 4.6. Considerando que a Região continua a requerer grandes e urgentes investimentos em infraestrutura para superar gargalos macrologísticos, e que a Feira internacional é uma oportunidade de apresentar e discutir iniciativas para a superação desses gargalos, especialmente no interior dos estados que compõem a área de atuação da SUDENE, pois há uma histórica concentração das atividades produtivas nas áreas litorâneas.
- 4.7. Considerando que um dos eixos estratégicos do PRDNE é a Infraestrutura Econômica e Urbana e que entre os programas e ações estratégicas deste eixo apontam ações estratégicas e indicativas para superar a deficiente oferta de infraestrutura econômica a partir de investimentos em infraestrutura de transportes de mercadorias e de pessoas (terrestre, marítimo, fluvial e aéreo) e de logística, tendo como exemplo o Programa: Integração Logística Regional, entre outros.
- 4.8. Considerando que a Sudene tem como missão promover o desenvolvimento includente e sustentável do Nordeste e do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, por meio de planejamento, da articulação e do estímulo à inovação, para o aumento da competitividade regional e melhoria da qualidade de vida da população.
- 4.9. Considerando que os instrumentos de financiamento da Sudene, como Fundo de Desenvolvimento Regional (FDNE), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) são potenciais financiadores de empreendimentos que possam melhorar a competitividade regional e que os incentivos fiscais podem ser acessados por empresas do setor.
- 4.10. Considerando que a atual gestão da Sudene estabeleceu como uma de suas prioridades o reposicionamento da Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).
- 4.11. Considerando que, no Mapa Estratégico da Sudene, há uma diretriz específica para o fortalecimento da imagem da instituição.
- 4.12. Considerando que a escolha do projeto recorre aos princípios da racionalidade e eficiência na medida em que apresenta perspectiva de ganhos institucionais de imagem, por meio das contrapartidas apresentadas.
- 4.13. Considerando que patrocinar a SUDENE patrocinou o evento nos anos de 2023 2024 e obteve resultados positivos.
- 4.14. Considerando que a ação de patrocínio está alinhada com o Plano de Comunicação 2024 da Sudene e, consequentemente com o Plano de Patrocínio 2023-2024, ambos aprovados pela Diretoria Colegiada da SUDENE.
- 4.15. Considerando que o evento atende as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.555, de 2008, tais como

- I - afirmação dos valores e princípios da Constituição;
- II - valorização de estratégias de comunicação regionalizada.

4.16. Considerando que atual Diretoria Colegiada tem a posição de aproximar a SUDENE dos atores que dialogam com a promoção do desenvolvimento regional e que essa articulação também se faz com a presença da Autarquia em eventos relevantes para o desenvolvimento de sua área de atuação.

4.17. Considerando que **a realização do patrocínio está condicionada ao atendimento das contrapartidas negociadas previamente e que elas devem consta do contrato.** São elas:

a) Durante período que antecede o evento

- Inserção da logomarca da Sudene e do Governo Federal como patrocínio Premium no site do evento (prazo para envio da logomarca até 05/11);
- Inserção da logomarca acompanhada de resumo sobre a atuação Sudene no espaço dos patrocinadores, no site da Feira (prazo para envio da logomarca até 05/11);
- Inserção da logomarca da Sudene e do Governo Federal em post promocional no story e destaques do Instagram do evento (prazo para envio da logomarca 05/11);
- Elaboração de um convite personalizado da EXPOLOG, para Sudene enviar ao público de seu interesse, convidando para visita ao seu estande na feira (prazo para envio da logomarca 05/11).

b) Na solenidade de abertura

- Projeção da logomarca da Sudene e do Governo Federal no telão de fundo de palco do evento (prazo para envio da logomarca até 05/11);
- Espaço para veiculação de 01 vídeo institucional da Sudene, com até 01 minuto de duração na abertura do evento (prazo para envio do vídeo até 05/11);
- Exibição da logomarca da Sudene e do Governo Federal de forma randômica (alternada com demais patrocinadores) no telão do auditório (prazo para envio da logomarca até 05/11).

c) Intervalo do evento

- Projeção de 01 vídeo institucional de até 30 segundos no telão de fundo de palco do evento, durante os intervalos do evento (prazo para envio do vídeo até 05/11).

d) Comunicação visual do evento - sinalização

Exposição da logomarca da Sudene e do Governo Federal:

- 01 Pórtico de Entrada do Centro de Eventos (área externa, prazo para envio da logomarca até 05/11);
- Inserção da logomarca no painel de marcas do evento (prazo para envio da logomarca até 05/11);
- Totens de LED durante o evento (prazo para envio da logomarca até 05/11).

e) Material do participante

- Inserção da logomarca da Sudene e do Governo Federal no folder digital com a programação do evento (prazo para envio da logomarca até 05/11)

f) Estande básico especial

Tamanho: 9M2

- Piso revestido em carpete na cor azul
- 01 parede de fundo adesivada
- 01 mesa com tampo de vidro
- 04 cadeiras
- 01 balcão adesivado na parte frontal
- 01 banquetta.

4.18. **Esta ASCOM concorda com o patrocínio a 20ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística.**

4.19. Em relação ao planejamento das ações de patrocínio, é preciso destacar que esta é uma ação de oportunidade.

4.20. Há previsão orçamentária para a realização desta ação de patrocínio. Frisa-se que os recursos para esta ação de patrocínio estão consignados com a Diretoria de Administração.

4.21. As contratações da Administração Federal devem aplicar critérios de sustentabilidade. É preciso destacar que as ações de patrocínio não estão previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A modalidade de apoio de patrocínio encontra sustentação técnica na Instrução Normativa, Nº 2, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Governo, Presidência da República, que estabelece os critérios para a escolha de dos projetos a serem patrocinados. Um deles se refere à sustentabilidade: deve-se buscar projetos de patrocínio que promovam ou possibilitem a realização de ações de sustentabilidade ou que fomentem práticas sustentáveis. A Ascom entrou em contato com a empresa Prática Eventos e verificou que a entidade adota medidas sustentáveis que atendem os referidos critérios. As comprovações serão anexadas a este processo posteriormente.

4.22. Nesta ação de patrocínio, verificamos a incidência dos seguintes critérios de sustentabilidade e suas respectivas dimensões:

I - **Ambiental:** a feira fará a gestão de resíduos, com coleta seletiva de resíduos gerados pelo evento, implementação de procedimentos do sistema de coleta e triagem, segregação, dos resíduos orgânicos/recicláveis gerados visando a otimização e o correto funcionamento do processo, através de empresa de serviços verdes contratada pelo evento; realização de ações de doação de materiais utilizados no projeto para entidades que trabalham com reaproveitamento; instalação de lixeiras seletivas para coleta dos resíduos do evento.

II - **Social:** a feira promove a inclusão, a acessibilidade e o desenvolvimento de capital humano. Como o evento tem um foco na disseminação do conhecimento sobre "Logística em tempos de transformação", através de debates, palestras e apresentação de soluções, contribui para o desenvolvimento profissional e a inovação no setor. A participação de estudantes e pesquisadores, além de startups, reforça essa dimensão. O evento também reúne uma grande diversidade de participantes, incluindo micro e pequenos empresários, estudantes, e representantes de instituições públicas e privadas. A inclusão desses diferentes públicos promove a equidade de oportunidades e a democratização do acesso à informação e aos negócios.

III - **Econômica:** o evento é um ambiente de negócios que conecta os principais "players" do setor logístico. Ao proporcionar um espaço para a realização de intercâmbios negociais, estimula o crescimento econômico e o fortalecimento de toda a cadeia logística, desde a indústria até o comércio exterior. A participação de empresas exportadoras e importadoras, por exemplo, indica um impacto positivo no comércio internacional do país. Além disso, sendo um evento de grande representatividade no Nordeste e com alcance internacional, a feira contribui para o desenvolvimento econômico da região, atraindo investimentos e reforçando a sua posição como polo logístico. A busca por parcerias internacionais e a atração de investidores na logística também reforça a dimensão econômica em escala global.

4.23. Para estabelecer o valor do patrocínio, a Ascom fez um levantamento de mercado para estabelecer a precificação das contrapartidas. Houve contato com outras instituições vinculadas a Secom, agências de publicidade, além de aplicação dos dados do evento na Matriz de Precificação, também disponibilizada pela Secom.

4.24. Vale ressaltar que, conforme regras da IN SG/PR nº 2/2019, esta ação de patrocínio está em análise junto à Coordenação-Geral de Patrocínios, subordinada ao Departamento de Mídia e Patrocínio, da Secretaria de Publicidade e Patrocínio, da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto nesta Nota Técnica, a Ascom concorda com a realização do patrocínio a 20ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística, e sugere o **valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Arraes de Alencar Pinheiro, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional**, em 19/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840195** e o código CRC **D322CCEC**.